

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****TORNA SEM EFEITO - Portaria nº 159/SMS/2023**

A Secretária de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Portaria nº 159/SMS/2023, referente Processo Licitatório nº 183/2023 – Pregão Eletrônico nº 087/2023, Protocolo Digital nº 407/2023 publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Número da edição: 3411, no dia 24/08/2023.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Licitações e Contratos**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de uniformes operacionais em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA " .

ADJUDICO , no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
R.O.S. CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 16.499,20

Dezesseis Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

DECRETO Nº. 640, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS " .**

ANGELO GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.029/1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e Lei Municipal nº 3.699/2020, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Saúde-CMS, os seguintes membros representantes da Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora - HNSA, abaixo relacionados:

15. **Sra. Cleide Alves Ferreira**, como Conselheira Titular, em substituição ao conselheiro Sr. Marco Antônio Calderon de Moura, nomeado através do Decreto nº 510, de 18 de abril de 2023.

16. **Sr. Marco Antônio Calderon de Moura**, como Conselheiro Suplente, em substituição à Sra. Daniela Tsyeme Mekaru, nomeada através do Decreto nº 510, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/08/2023.

Três Lagoas, 22 de agosto de 2023.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14/2023****Dispõe sobre o Resultado da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de Três Lagoas/ MS – 2024/2028**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, no uso da atribuição legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei nº. 2.588 de 17 de abril de 2012 e suas alterações, em especial à Lei 3.497 de 02 de abril de 2019, faz publicar o Edital de **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

15. RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. O Resultado da Avaliação Psicológica, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

3. DAS PRÓXIMAS FASES

2.1. Considerando que não há candidatos inabilitados na Avaliação Psicológica e que não houveram recursos contra a Prova de Títulos, conforme cronograma, a relação de candidatos aptos ao Pleito será publicada em 30 de agosto de 2023 respeitando a data prevista em edital.

Três Lagoas, 25 de agosto de 2023.

Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia
Presidente do CMDCA
ANEXO ÚNICO

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR		
N. INSC.	NOME	RESULTADO
215100	ADRIANA ALVES PEREIRA	HABILITADO
215111	DÉBORA EVELIN PRADO RAIMUNDO	HABILITADO
215115	FATIMA BITENCUR PAPANOTO LINO	HABILITADO
215129	KELY CAROLINA SOARES DA SILVA	HABILITADO
215130	LARA DE PAULA DOS SANTOS	HABILITADO
215149	LAURA REGINA RUFINO DE OLIVEIRA	HABILITADO
215133	LUTZ GABRIEL RUFINO RUIZ	HABILITADO
215135	MÁRCIA GOMES DA SILVA	HABILITADO
215137	MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAHMED	HABILITADO
215138	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	HABILITADO
215139	PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA	HABILITADO
215140	RAFAEL COELHO PRATES	HABILITADO
215142	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	HABILITADO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 175/2019

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADA: FABIO ALVES FELIPE

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

DA VIGÊNCIA: De 02 de Agosto de 2023 a 29 de Janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2107 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 36/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADA: DANIELA PEREIRA DE BRITO

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **PSICOLOGO**

DA VIGÊNCIA: De 28 de Agosto de 2023 a 24 de Fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

REMUNERAÇÃO: R\$5.002,97 (cinco mil e dois reais e noventa e sete centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23160/2019

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADA: THIAGO RODRIGUES VENTURA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO PLANTONISTA**

DA VIGÊNCIA: De 02 de Dezembro de 2019 a 01 de Março de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.013-2052 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horário com plantões em outras unidades de atendimento públicas ou privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias